

PORTARIA Nº 2.967, de 26 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, o professor **EDUARDO ANTÔNIO CASAGRANDE**, para o ano letivo de 2025, a partir de 1º de março de 2025, para o regime de 17 horas/aula semanais, no Curso Básico para atender:

1º Semestre

- 1 hora de Reunião;
- 15 horas de Violino;
- 1 hora de planejamento docente;

2º Semestre

- 1 hora de Reunião;
- 15 horas de Violino;
- 1 hora de planejamento docente;

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE